

EDITAL N° CAR.35/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Caraguatatuba, de acordo com as disposições da legislação em vigor e considerando o disposto no edital IFSP n.º 164, de 09 de março de 2023 - Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SISU 01/2023, torna público, por meio deste edital, a convocação da 5ª chamada da Lista de Espera Sistema de Seleção Unificada – SISU 01/2023.

As vagas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação da Lista de Espera disponibilizada pelo SISU, por campus, curso, turno e modalidade de concorrência.

DAS MATRÍCULAS

As matrículas da 6ª chamada do SISU, ou da 5ª chamada da lista de espera, ocorrerão nos dias 25 e 26 de abril. O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados, apenas quando esta for solicitada, após a análise da matrícula pelo campus, até às 19 horas do dia 28 de abril de 2023.

Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos para matrícula, listados no Anexo II do EDITAL N.º 164, DE 09 DE MARÇO 2023, publicado na página <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/3437-ifsp-oferece-5-400-vagas-para-cursos-superiores-gratuitos>, publicado como documento “Convocação para matrícula - 2ª chamada - Lista de Espera”.

Para realização da matrícula, todos os candidatos convocados deverão, primeiramente, criar o seu cadastro na plataforma: <https://www.gov.br/pt-br>, com o número do seu próprio CPF.

A criação do cadastro nessa plataforma garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Para saber mais sobre esse procedimento de criação do cadastro, acesse: <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/> e tire suas dúvidas.

Depois, é preciso preencher o formulário de matrícula que consta no link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp> ;

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Superiores de Graduação:

https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsM4zDnAfUmbOyhTyTRP23B&index=2

Depois, é preciso aguardar o processamento da matrícula. Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada, conforme prazo estabelecido. O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail matricula.car@ifsp.edu.br, dentro do prazo de matrícula, caso contrário, perderá o direito a vaga.

No ato do envio da documentação no sistema GOV.BR, os candidatos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar original, ou cópia autenticada em cartório, do laudo médico, contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, após a entrega da documentação para matrícula, conforme ANEXO II do EDITAL N.º 164, DE 09 DE MARÇO 2023, terão seus documentos avaliados por equipe multiprofissional do IFSP, tendo desta forma sua matrícula condicionada ao resultado da avaliação.

Caso o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão não tenham sido emitidos até a data da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração de conclusão fornecida pela secretaria, ou setor equivalente, da instituição de ensino/escolar de origem (onde cursou) com o prazo estipulado para a confecção dos documentos finais.

Os estudantes que estão concorrendo às vagas reservadas devem apresentar a declaração citada no parágrafo anterior com as informações pertinentes que comprovem a integralidade da escolaridade cursada em Instituição Pública de Ensino.

O estudante que apresentar a declaração de solicitação de documentos poderá frequentar as aulas, tendo a efetivação de sua matrícula no IFSP condicionada à entrega do documento final no prazo estabelecido em declaração, sob pena de perda da vaga.

O não envio da documentação constante do ANEXO II do EDITAL N.º 164, DE 09 DE MARÇO 2023 pelo candidato convocado, ou pelo seu responsável ou representante legal, no período da matrícula, será considerado como renúncia tácita à vaga, não cabendo

recurso, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.

O estudante selecionado para matrícula não poderá ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos superiores, em instituições públicas, em todo o território nacional, e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA

Nos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao indeferimento da matrícula, os candidatos que queiram interpor recurso em face à decisão poderão fazê-lo, por solicitação fundamentada e com documentação comprobatória, por meio de requerimento, junto ao Câmpus ofertante do curso para o qual foi realizada a inscrição, endereçada à Comissão de Matrícula, no endereço de e-mail matricula.car@ifsp.edu.br

Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pelo Diretor Educacional do câmpus ou equivalente, constituindo-se em única e última instância.

Para saber o resultado, os candidatos deverão realizar contato com o câmpus de abertura do requerimento, para solicitar o processo, em 03 (três) dias úteis, subsequentes ao início da solicitação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos devem ainda ter ciência do EDITAL N.º 164, DE 09 DE MARÇO 2023, publicado na página <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/3437-ifsp-oferece-5-400-vagas-para-cursos-superiores-gratuitos>, publicado como documento “Convocação para matrícula - 2ª chamada - Lista de Espera”.

A inscrição do estudante no SISU/MEC implica a autorização para utilização, pelo MEC e pelo IFSP, das informações presentes na ficha de inscrição, no questionário socioeconômico e nos resultados obtidos no Enem.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Os resultados deste edital serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2023.

No portal www.ifspcaragatatuba.edu.br serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus.

CANDIDATOS CONVOCADOS

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Lista de Convocação	Lista Original	Nome	Nº Inscrição
L2	L2	BARBARA DA SILVA PEDRON	221019602624
L4	L4	KEVIN ABMAEL GOMES DA SILVA	221034075327

Caragatatuba, 24 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretora Geral

IFSP Câmpus Caragatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 25/04/2023 08:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537926

Código de Autenticação: 06c4b666f6



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071